



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.947  
DE 2.021

DE 22 DE JUNHO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 410.314,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 410.314,00** (quatrocentos e dez mil e trezentos e quatorze reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		410.314,00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
636 15.421.1005.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	410.314,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01700	
1	Recursos do Exercício Corrente	
002 144	Conv897604/2020 Pav. Bloc Sext	

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**ANULAÇÃO, REFERENTE AO CONVENIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 897604/2020, QUE TEM COMO OBJETIVO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS.**

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
769 04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	410.314,00

4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 02 14
2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
002	144	Conv897604/2020 Pav. Bloc Sext	
<b>Anulação ( - )</b>			<b>- 410.314,00</b>

Justifica-se a abertura de credito, POR motivos de ter sido feita uma reabertura de crédito, através do DECRETO Nº 7.473, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022 - LEI N. 1.688 DE 30/11/2.021, porém foram enviados erroneamente os dados ao ser solicitada a reabertura, portanto, sendo necessário ser refeito para ajustes do Código e Fonte STN para que seja possível dar andamento aos trâmites do processo.

**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 410.314,00** (quatrocentos e dez mil e trezentos e quatorze reais) na dotação orçamentária código 15.421.1005.2051 / Fonte de Recurso 01 700 / **DO CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897604/2020.**

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 22 de junho de 2.0

## Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/06/2022 às 07:43, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **203905** e o código verificador **18245A8A**.

### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Memorando-324	22/06/2022	<a href="#">203946</a>
2	Anexos EXTRATO DO EXCESSO	22/06/2022	<a href="#">203948</a>

Docto ID: 203905 v1